



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 89 DE 25 DE MAIO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 22/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo Específico de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, visando estabelecer o intercâmbio de docentes e membros do corpo técnico administrativo através da Faculdade de Educação da UFRJ e da Faculdade de Educação da UFGD.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente